ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

LEI Nº 516, DE 01 DE SETEMBRO DE 1997.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE BEBERIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Beberibe, Estado do Ceará, aprovou e eu Prefeito Municipal promulgo e sanciono a seguinte ***L E I:***

Art.1 - É concedido o Título de Cidadão de Beberibe ao Sr. ***JUSTINO COSTA MEDEIROS.***

Art. 2 - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNCIPAL DE BEBERIBE, aos 02 de setembro de 1997.

ORLANDO FACÓ
Prefeito Municipal